



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069 DE 11 DE JULHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 61.310,00 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SUPLEMENTAR				
20.02.04.122.0003.2.028			1.100,00	
	3.3.90.36.01	00	1.100,00	25
20.03.23.695.0010.2.027			265,00	
	3.3.90.32	00	265,00	39
20.03.13.392.0010.2.056			900,00	
	3.3.90.47	00	900,00	56
20.07.04.122.0003.2.057			11.850,00	
	3.3.90.39	00	9.500,00	101
	4.4.90.52	00	2.350,00	103
20.07.06.181.0007.2.011			1.000,00	
	3.3.90.39	00	1.000,00	91
20.09.09.271.0007.0.002			13.000,00	
	3.3.90.47	00	13.000,00	147
20.11.12.365.0006.2.009			2.695,00	
	3.3.90.30.01	00	2.695,00	247
20.11.12.367.0006.2.008			2.000,00	
	3.3.90.39	00	2.000,00	237
20.11.12.128.0008.2.004			12.600,00	
	3.3.90.48	00	12.600,00	208
20.11.27.812.0019.2.010			2.200,00	
	3.3.90.31	00	2.200,00	257
20.11.12.365.0006.2.002			6.200,00	
	3.3.90.30	00	6.200,00	201
20.15.08.244.0014.2.043			1.000,00	
	3.3.90.39	00	1.000,00	365
20.13.04.452.0011.2.033			6.500,00	
	3.3.90.30	04	6.500,00	343
TOTAL			61.310,00	61.310,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.19.573.0004.1.004				1.000,00
	4.4.90.36	00		1.000,00
20.02.14.243.0014.2.029				350,00
	4.4.90.52	00		350,00
20.02.04.122.0003.2.028				600,00
	3.3.90.33	00		600,00
20.09.28.841.0000.0.001				22.100,00
	4.6.90.71	00		22.100,00
20.07.04.122.0003.2.057				1.400,00
	3.1.90.11.01	00		1.400,00
20.08.11.331.0008.2.745				13.000,00
	3.3.90.39	00		13.000,00
20.11.27.812..0019.2.010				4.995,00
	3.3.90.30	00		795,00
	3.3.90.32	00		3.200,00
	3.3.90.36	00		1.000,00
20.11.12.362.0006.2.005				600,00
	3.3.90.30	00		600,00
20.11.12.365.0006.2.002				4.800,00
	3.3.90.30	00		4.800,00
20.11.125.367.0006.2.008				700,00
	3.3.90.30	00		700,00
20.11.12.361.0006.2.072				2.000,00
	3.1.90.11	00		1.400,00
	3.3.90.33	00		600,00
20.12.15.543.0011.1.005				265,00
	4.4.90.30	00		265,00
20.12.15.451.0011.1.008				1.000,00
	4.4.90.30	00		1.000,00
20.13.17.512.0011.1.007				500,00
	4.4.90.39	00		500,00
20.13.15.451.0011.1.006				500,00
	4.4.90.30	00		500,00
20.13.17.512.0011.1.007				6.500,00
	3.3.90.30	04		6.500,00
20.15.08.244.0014.2.043				1.000,00
	3.3.90.30	00		1.000,00
TOTAL				61.310,00